



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Exmo(s) Senhor(es):

Geral

N/Ref.º: 047-FPO/2020

Data: 2020-08-12

Assunto: **Curso Traçador de Percursos Pedestres – Nível II**

Ex.mos Senhores,

Prosseguindo os objetivos traçados para a formação de técnicos de Orientação, e de acordo com o Plano de Atividades 2020, vai realizar-se um **Curso de Traçador de Percursos Pedestres – Nível II**, de 05 a 31 de outubro, com carga horária total de 16 horas.

Os requisitos de admissão são:

- Ser praticante de Orientação, maior e federado; e
- Estar familiarizado com as normas de competição e da cartografia; e
- Ter o Curso de Traçador de Percursos de Nível I.

Dados:

- Inscrição:** 5,00€;
- Formador:** Bruno Nazário
- Formato:** 16h em formato E-Learning
- Limite:** 10 Formandos

As inscrições deverão ser submetidas através do site da FPO (FPO »Formação »inscrição) até dia **13 de setembro**, confirmando a FPO no dia útil seguinte a admissão dos candidatos que se inscreveram.

Para outras informações ou esclarecimentos é favor contactar os serviços da FPO.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

Fernando Feijão

Patrocínios * Sponsors



Parceiros * Partners



Parceiros * Partners



A p o i a m a O r i e n t a ç ã o